



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N. 3.381, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Homologa o Parecer n.º 135/05-CEG, que aprova a criação dos cursos que menciona.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Ensino de Graduação (Parecer n.º 135/05), em sessão realizada no dia 27.12.2005, e em conformidade com os autos do Processo n.º 013511/2005, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 135/2005, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova os cursos listados abaixo:

CURSO	LOCAL	OBS
Ciências Contábeis	Abaetetuba	
Letras	Abaetetuba	FUNDEF
Letras – Hab. Língua Portuguesa	Abaetetuba	
Licenciatura em Física	Abaetetuba	
Engenharia de Pesca	Bragança	
Letras – Hab. Língua Portuguesa	Breves	
Letras – Hab. Língua Portuguesa	Cametá	
Letras – Hab. Língua Portuguesa	Capanema	
Sistema de Informações	Capanema	
Matemática	Castanhal	SEDUC
Pedagogia	Colares	Contrato
Geografia	Conceição do Araguaia	SEDUC
História	Conceição do Araguaia	SEDUC
Pedagogia	Curuá	FUNDEF
Pedagogia	Itaituba	FUNDEF
Letras	Jacundá	FUNDEF
Engenharia de Materiais	Marabá	
Engenharia de Minas e Meio Ambiente	Marabá	
Geologia	Marabá	
Letras	Marabá	Contrato
Pedagogia	Marabá	Contrato
Letras – Hab. Língua Portuguesa	Santarém	
Física Ambiental	Santarém	

Ciências Biológicas	Soure	
Educação Artística – Hab. Música	Soure	
Letras – Hab. Língua Alemã	Soure	
Engenharia Civil	Tucuruí	
Engenharia Elétrica	Tucuruí	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de dezembro de 2005.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa